



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018 – Nº 997

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3739, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O SR. JOVANI FALCÃO DE GOUVEIA NO CARGO COMISSONADO COORDENADOR DE ARTEFATOS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOVANI FALCÃO DE GOUVEIA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador de Artefatos – CC-V, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de janeiro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, a Contratação de empresa para fornecimento de de vale transporte (passes) aos servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de

2010, com início em **04 de janeiro de 2018** e término em **31 de Dezembro 2018**, com valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA**, em razão de exclusividade, o Contratação da empresa de transporte rodoviário Viação Real Ita LTDA, para fornecimento de cartela de passagens de vale transporte, a ser utilizado por funcionários e servidores lotados na secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, com início em **04 de janeiro de 2018** e término em 31 de Dezembro 2018, com valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2018.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98.

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 39.781.752/0001-72.

JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo tem como principal justificativa a prorrogação do prazo mantendo o mesmo valor estabelecido na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, firmado em 30/01/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 57, IV e 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O valor mensal é de R\$ 2.486,12 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência é de 01/01/2018 a 02/02/2018.

EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data da publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Vargem Alta – ES, 04 de janeiro de 2017.

Vicente Andreão Marques

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98

CONTRATADO: POSTO VARGEM ALTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.784.130/0001-13.

OBJETO: Aquisição de até 2.200 litros de combustível (Gasolina Comum) para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta no ano de 2018.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

VALOR POR LITRO DE COMBUSTÍVEL: 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)

Vargem Alta – ES, 22 de dezembro de 2017.

Vicente Andreão Marques

Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com